

# DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA GRANDE DO  
MARANHÃO/MA

EXECUTIVO

Volume: 4 - Número: 3504 de 31 de Dezembro de 2024

DATA: 31/12/2024

## APRESENTAÇÃO

É um veículo oficial de divulgação do Poder Executivo Municipal, cujo objetivo é atender ao princípio da Publicidade que tem como finalidade mostrar que o Poder Público deve agir com a maior transparência possível, para que a população tenha o conhecimento de todas as suas atuações e decisões.

## ACERVO

Todas as edições do Diário Oficial encontram-se disponíveis na forma eletrônica no domínio [www.lagoagrande.ma.gov.br/diariooficial.php](http://www.lagoagrande.ma.gov.br/diariooficial.php), podendo ser consultadas e baixadas de forma gratuita por qualquer interessado, independente de cadastro prévio.

## PERIODICIDADE

Todas as edições são geradas diariamente, com exceção aos sábados, domingos e feriados.

## CONTATOS

Tel: 99 36331133

E-mail: [comunicacao@lagoagrande.ma.gov.br](mailto:comunicacao@lagoagrande.ma.gov.br)

## ENDEREÇO COMPLETO

AV. PRIMEIRO DE MAIO, Nº 126 CENTRO, CEP: 65718-000

## RESPONSÁVEL

Prefeitura Municipal de Lagoa Grande do Maranhão



Assinado eletronicamente por:

Thiago Lima Herculano

CPF: \*\*\*.841.603-\*\*

em 31/12/2024 13:08:51

IP com n°: 192.168.201.19

[www.lagoagrande.ma.gov.br/diariooficial.php?id=895](http://www.lagoagrande.ma.gov.br/diariooficial.php?id=895)



## SUMÁRIO

### DECRETO

DECRETOS: 90/2024 - DECRETOS: 90/2024



## GABINETE DO PREFEITO - DECRETO - DECRETOS: 90/2024

ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA DE LAGOA GRANDE DO MARANHÃO

DECRETO Nº 90, DE 31 DE DEZEMBRO DE 2024

Dispõe sobre interdição do matadouro público de Lagoa Grande do Maranhão - MA e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAGOA GRANDE DO MARANHÃO, Estado do Maranhão, no uso das atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal e

**CONSIDERANDO** que o matadouro público se encontra em desacordo com as normas legais e regulamentares aplicáveis às atividades de abate e processamento de animais;

**CONSIDERANDO** a apuração em curso na **Ação Civil Pública nº 0802803 -10.2024.8.10.0039** que tramita na 1ª Vara da Comarca de Lagoa da Pedra – MA, movida pelo Ministério Público Estadual em desfavor do Município de Lagoa Grande do Maranhão - MA, instaurada para verificar as irregularidades constatadas no referido estabelecimento;

**CONSIDERANDO** a necessidade de garantir a saúde pública, o bem-estar animal, a segurança alimentar e a observância das normas ambientais;

## DECRETA

**Art. 1º.** Fica interditado, a partir do dia 01 de janeiro de 2025, o matadouro público localizado na Avenida Josiel Alves de Lima, S/N, Bairro Mutirão, em razão do não atendimento às exigências legais e regulamentares aplicáveis à sua operação.

**Art. 2º.** Durante o período de interdição, ficam suspensas todas as atividades de abate, processamento, comercialização ou qualquer outra que venha a ser realizada no referido estabelecimento.

**Art. 3º.** Fica determinado que os órgãos municipais competentes, promovam a fiscalização e o acompanhamento do cumprimento deste Decreto.

**Art. 4.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Lagoa Grande do Maranhão, Estado do Maranhão, em 31 de dezembro de 2024.

\_\_\_\_\_  
**Francisco Nêres Moreira Policarpo**  
Prefeito Municipal de Lagoa Grande do Maranhão – MA

